

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 022/2021

ARQUIVA PROPOSIÇÃO QUE NÃO
SOFREU APROVAÇÃO EM PLENÁRIO.

DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1° - ARQUIVAR a matéria abaixo relacionada, devido à mesma não ter sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal em tempo hábil, dentro do Período Legislativo do corrente ano:

* PROJETO DE LEI N° 028/2021 - QUE REDUZ A EXTENSÃO DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL NA RODOVIA RS 324 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E CONVALIDA EDIFICAÇÕES REALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

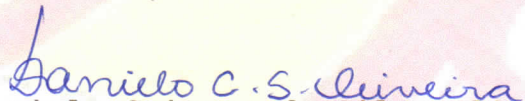
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um


Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria em: 21/12/2021

Publicado no Diário Oficial em: 21/12/2021

Fone.: (54) 3198-0393 / (54) 3198-0394 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com